DESPACHO N° 189/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 193/2026**, que “Institui o Programa Municipal de Valorização e Incentivo à Cultura Hip Hop e às Batalhas de Rimas e estabelece o Dia Municipal e a Semana Municipal do Hip Hop no Município de Caldas Novas. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos quatro dias do mês de setembro de 2026 (04/09/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO